


 COMPOSIÇÃO DO B.D.I -
 Com Desoneração - Lei 12.844/13

Modelo EMOP

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (INCLUSIVE CONSERVAÇÃO)

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

| TIPO | ALÍQUOTA (%) |
|-----------------------------------|--------------|
| AC - Administração Central | 3,80 |
| S + G - Taxa de Seguro e Garantia | 0,35 |
| R - Taxa de Risco | 0,50 |
| X = | 4,65 |

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

| TIPO | ALÍQUOTA (%) |
|---------------------------|--------------|
| DF - Despesas Financeiras | 0,85 |
| Y = | 0,85 |

Z . Taxa representativa do LUCRO

| TIPO | ALÍQUOTA (%) |
|---------------------------------|--------------|
| L - Taxa de Lucro / Remuneração | 5,00 |
| Z = | 5,00 |

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

| TIPO | ALÍQUOTA (%) |
|--|--------------|
| I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal | 3,00 |
| I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal | 3,00 |
| I.3 - PIS (Programa de Integração Social) - Federal | 0,65 |
| I.4 - CPRB (Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013 | 4,50 |
| I = | 11,15 |

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

| | |
|-----------------------|--------|
| B.D.I com Desoneração | 25,00% |
|-----------------------|--------|

 Sergio Werneck da Cruz
 Mat. 42416
 EMUSA